



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, CONVITE Nº 002/2023 Sesi-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DA CONVERSÃO DA IRRADIAÇÃO SOLAR EM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS, COM POTÊNCIA DE PICO IGUAL A 129,60 [KWP] E INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA SUBESTAÇÃO 225KVA, PARA A ESCOLA Sesi DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA.**

No quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do Sesi-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da Sesi-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Srs. Igor Fernandes de Souza e Maria do Socorro Lira Cardoso, nomeados pela Portaria nº 082/2021.

Declarada aberta a sessão de licitação, foi constatado o comparecimento dos Representantes Legais das empresas **TECH+ ENERGIA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA** e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, credenciados no certame.

Ato contínuo, a Presidente da CPL informou que a Comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação das empresas licitantes e realizou diligência em relação a Certidão Negativa de Débitos Estadual da empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, considerando que a licitante está enquadrada como Microempresa, sendo constatado a regularidade da certidão.

Dando sequência, a Presidente da CPL, com base no parecer técnico apresentado pela Área de Engenharia, informou o resultado da análise dos documentos de habilitação conforme segue:

As empresas **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** atenderam todas as exigências do edital em relação aos documentos de qualificação técnica, sendo declaradas habilitadas devido ter atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação.

Em seguida, a Presidente da CPL também informou que a empresa **TECH+ ENERGIA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA** foi declarada inabilitada devido ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica relativo aos subitens 6.2.4.2 e 6.2.4.6 emitido por pessoa física, estando em desacordo com o subitem 6.2.4.3 do edital de licitação.

Em seguida a Presidente da CPL suspendeu a sessão e determinou que a presente ata da sessão fosse divulgada no site [www.sesi-to.com.br](http://www.sesi-to.com.br) e no Portal da Transparência do Sesi, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as licitantes interessadas possam protocolar recurso em face do resultado dos documentos de habilitação.



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais credenciados no certame.

**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**IGOR FERNANDES DE SOUZA**  
Membro CPL

**MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO**  
Membro CPL

**LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA**  
Secretária/Membro CPL

**TECH+ ENERGIA SOLUCOES ENERGETICAS  
LTDA**  
Empresa Licitante

**HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Empresa Licitante